ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 1/04, de 2 de abril de 2004.

Atualiza o valor do subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com a Lei nº 2.217, de 29 de setembro de 2000 e, tendo em conta a Lei nº 2.553, de 2 de abril de 2004 e o Decreto nº 2.600, de 2 de abril de 2004.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 3 % a partir do mês de abril de 2004 e mais 2,5 % a partir do mês de junho de 2004, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, os subsídios do Prefeito Municipal, passando o subsídio em abril a ser de R$ 6.589,21, e a partir de junho de R$ 6.753,94;

II - consignar que o subsídio do Vice-Prefeito, se participar ativamente da Administração, a partir de abril de 2004 será de R$ 3.294,61 e a partir de junho de 2004 será de R$ 3.376,97, igual a 50% do subsídio do Prefeito;

III - não participando ativamente da Administração, o Vice-Prefeito receberá como subsídio, a partir de abril de 2004 o valor de R$ 1.317,84 e a partir de junho de 2004 o valor de R$ 1.350,79, igual a 20% do subsídio fixado para o Prefeito Municipal.

IV - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2004.

São Sebastião do Caí, 2 de abril de 2004.

Vereador ASTOR DOS SANTOS
Presidente

Vereador PEDRO DIOMAR P. FLORES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário